

**CONTRATANTE:** Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO:** Nº. 2023.01.04.13. **CONTRATADA:** D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **VALOR ADITIVADO** R\$ 80.166,50 (OITENTA MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023, BANABUIÚ/CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**A8443949

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE**

**CONTRATANTE:** Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO:** Nº. 2023.01.04.12. **CONTRATADA:** HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 42.951.664/0001-86. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **VALOR ADITIVADO** R\$ 67.416,27 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS VINTE E SETE CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** VIVIANE DE LIMA MAIA, CPF Nº. 058.514.853-88. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023, BANABUIÚ/CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**424A2A98

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2023- SRP PE. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS MULTIJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. **Empresas Vencedoras:** FAE-SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, CNPJ Nº 07.281.413/0001-30. **Valor Global de R\$ 62.392,00 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

**FRANCISCO CARLOS FARIAS**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

BANABUIÚ-CE, 31 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**C37C3F7E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 31.08.002/2023 De 31 de agosto de 2023.**

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - EXONERAR** a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Luiz Wendesteny Silva Teixeira	Secretário Escolar- ETI Josefa Alves de Sousa	046.256.463-08

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de agosto de 2023.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**ADFD3C75

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 31.08.011/2023 De 31 de agosto de 2023.**

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA,** no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o § 14 do artigo 37 da Emenda Constitucional nº 103/2019 que dispõe "A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição."

**Considerando** os efeitos do disposto no artigo 200, da Lei Complementar nº 002/2022 que trata dos servidores aposentados antes de 12 de novembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - EXONERAR** a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Maria Maurice de Farias da Silva	Professor	445.163.473-34

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de agosto de 2023.

alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**E574163A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2023.09.01.01**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2023 SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.01.01, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2023-SRP PE, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. DIRETOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS. CONTRATADA: FAE Sistemas de Medição S/A – inscrita no CNPJ sob o nº 07.281.413/0001-30, REPRESENTADA POR CAMILLE MOURÃO BEZERRA, CPF Nº. 021.502.303-05. VALOR TOTAL R\$ 62.392,00 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). DATA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**A276782A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2023 SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.01.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.09.01.01. OBJETO: AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS MULTIJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. CONTRATADO: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, CNPJ Nº 07.281.413/0001-30, REPRESENTADA POR CAMILLE MOURÃO BEZERRA, CPF Nº. 021.502.303-05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.516,60 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**F15E49A1

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Cultura - CMC.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, §2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as conferências de cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 20 da Lei Estadual 18.012/2022, onde estabelece que a conferência de Cultura do Estado do Ceará constitui instância de articulação e participação social, voltada à análise da conjuntura do setor cultural cearense;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria da Secretaria da Cultura - Secult nº 134, de XX de agosto de 2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 41, de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

O(A) Prefeito(a) ou titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Barbalha resolve:

**Art. 1º** Convocar a 4ª Conferência Municipal de Cultura - 4ª CMC.

**Parágrafo único.** A etapa municipal da 4ª CMC será realizada no dia 16 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Considerar o Regimento Interno da 4ª CNC, aprovado pelo CNPC e o regimento da CEC aprovado pelo CEPC.

**Art. 3º** A 4ª CMC terá como tema geral: “Democracia e o exercício dos direitos culturais no Município de XXXXXX”.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ISAAC DE LUNA RIBEIRO**

Secretário de Cultura e Turismo do Município de Barbalha

**ANEXO I**

**REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARBALHA**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A 4ª Conferência Municipal de Cultura - 4ª CMC terá como tema central “Democracia e o exercício dos direitos culturais”, em simetria plena com o tema da 4ª Conferência Nacional da Cultura e da 4ª Conferência Estadual de Cultura, e tem como objetivo geral promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todos os âmbitos da federação, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas no município de Barbalha.

**Art. 2º** São objetivos específicos da 4ª CMC:

- Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
- Elaborar o (novo / atualizar os vigentes ) Plano Municipal de Cultura;
- Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;
- Implementar o Sistema Municipal da Cultura;
- Viabilizar a adesão do Município ao Sistema Estadual de Cultura - SIEC;
- Debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados; e -
- Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.